



PEDIDO DE COMPRA: 000148 / 2026

EMIÇÃO: 05/10/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Objetivo: Contratação do grupo musical "NOVO SOM" para realização de apresentação artística/musical durante o evento do "Bolão de Prêmios – Valorize Porto Lucena – Edição 2026", terceira etapa do sorteio, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2026, às 20h, na Linha Santa Catarina, interior do Município de Porto Lucena/RS, visando proporcionar entretenimento, integração comunitária e valorização do evento promovido pelo Município.

Justificativa: A contratação do grupo musical "NOVO SOM" justifica-se pela necessidade de proporcionar animação e atratividade ao evento do "Bolão de Prêmios – Valorize Porto Lucena – Edição 2026", iniciativa que busca incentivar o comércio local, promover a conscientização acerca da importância da emissão de notas fiscais e estimular a participação da comunidade nas campanhas municipais de valorização da economia local.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a Contratação do grupo musical "NOVO SOM" para realização de apresentação artística/musical durante o evento do "Bolão de Prêmios - Valorize Porto Lucena - Edição 2026", terceira etapa do sorteio, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2026, às 20h, na Linha Santa Catarina, interior do Município de Porto Lucena/RS, visando proporcionar entretenimento, integração comunitária e valorização do evento promovido pelo Município.

A contratação do grupo musical "NOVO SOM" justifica-se pela necessidade de proporcionar animação e atratividade ao evento do "Bolão de Prêmios - Valorize Porto Lucena - Edição 2026", iniciativa que busca incentivar o comércio local, promover a conscientização acerca da importância da emissão de notas fiscais e estimular a participação da comunidade nas campanhas municipais de valorização da economia local.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade a ser contratada foi definida considerando a necessidade do Município de Porto Lucena/RS para a realização do evento do "Bolão de Prêmios - Valorize Porto Lucena - Edição 2026", correspondente à terceira etapa do sorteio, previsto para ocorrer no dia 09 de outubro de 2026, às 20h, na Linha Santa Catarina, interior do Município de Porto Lucena/RS.

Considerando as características do evento e a finalidade da contratação, estima-se a necessidade de 01 (uma) apresentação artística/musical do grupo "NOVO SOM", a ser realizada na data, horário e local estabelecidos pelo Município.

A contratação de uma única apresentação mostra-se suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, proporcionando entretenimento aos participantes, contribuindo para a integração da comunidade e valorizando a programação do evento promovido pelo Município.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação do grupo musical "NOVO SOM" para realização de apresentação artística/musical durante o evento do "Bolão de Prêmios - Valorize Porto Lucena - Edição 2026", terceira etapa do sorteio.	Apresentação	01

A quantidade estimada corresponde, portanto, a 01 (uma) apresentação artística/musical, não havendo previsão de contratação de apresentações adicionais para o objeto deste Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que



deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.